



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em 08 de março de 2006

DECRETO Nº. 7.336, DE 07 DE MARÇO DE 2006.

"RATIFICA O ENDEREÇO DO PAÇO MUNICIPAL".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a ocorrência de alteração indevida do endereço da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, junto à Secretaria da Receita Federal;

CONSIDERANDO que a referida imprecisão vem trazendo sérios transtornos à Administração Municipal, necessitando de mais breve correção e amplo conhecimento, para os devidos fins, e;

CONSIDERANDO público e notório que o Paço Municipal é o endereço oficial da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o endereço oficial da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu é o seguinte:

Rua Athaide Pimenta de Moraes nº. 528, Centro - Nova Iguaçu / RJ. CEP. 26.210-180.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, de 07 de março de 2006.